

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Décima Reunião Ordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada às dezenove horas, do dia vinte e seis de maio de dois mil e dezessete. Vereadores Presentes: Alessandro Andrade Pereira, Danilo Miguel de Oliveira, Fábio Joaquim Lopes Moreira, João Carlos Grossi de Oliveira, Leonardo dos Santos Henrique, Luiz Carlos Florentino de Souza, Marcus Vinicius Ferreira Justino, Roberta Palhares Rodrigues Badaró e Valdevino da Silva Mariano. O Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura da ata da reunião anterior colocando em discussão e posterior votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse leitura das correspondências onde constava ofício do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei nº 09 de 15 de maio de 2017 que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”*. Encaminhado às comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, com os respectivos relatores Vereadores Leonardo e Roberta. Ofício encaminhando retificação do número que foi enviado a esta Casa com o número de 09, quando a numeração certa será Projeto de Lei nº 10 que *“Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio e dá outras providências”*. Tendo o projeto mesmo teor e forma. Passou-se a **Ordem do Dia**: Discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final acerca do Projeto de Lei nº 003 de vinte e dois de maio de dois mil e dezessete que *“Altera o anexo IV da Lei nº 925 da Câmara Municipal de Santana do Deserto que dispõe sobre o quadro de cargos de provimento efetivo, em comissão e funções gratificadas e dá outras providências.”* Aprovado por unanimidade. Discussão e votação acerca do referido projeto, aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário do Vereador João Carlos. O Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

leitura dos pareceres das Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas acerca da Emenda modificativa nº 01 de 22 de maio de 2017 ao Projeto de Lei nº 10 que "*Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio e dá outras providências*". Sendo os mesmos aprovados por unanimidade, Discussão e votação da referida emenda, sendo a mesma aprovada por sete votos favoráveis e um voto contrário do Vereador João Carlos. O Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas acerca do Projeto de Lei nº 10 que "*Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio e dá outras providências*". Sendo os mesmos aprovados por unanimidade, Discussão e votação do referido projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Restando esvaziada a ordem do dia o Sr. Presidente concedeu a palavra livre aos nobres pares quando a Vereadora Roberta registra que agradece ao prefeito por acolher tão bem o requerimento de sua autoria. Abraçando logo e rapidamente aceitou que trouxéssemos para uma reunião com a representante do CIEE. Da qual também participou o Presidente da Casa. E agradece aos Vereadores por entenderem a necessidade do convênio, primeiramente aprovando o requerimento por unanimidade e agora o projeto. Que beneficiará muitos alunos universitários e de ensino médio. Vereador Leonardo parabeniza a Vereadora Roberta pela iniciativa e parabeniza o plenário por apoiar a vereadora e o prefeito nesse projeto. Vereador Leonardo ainda registra que gostaria de fazer uma crítica construtiva a Polícia Militar, que não tem feito rondas no Bairro das Flores e alega que não tem feito tais rondas por conta do posto de atendimento do Banco Bradesco, que tem um caixa eletrônico, mas que o Bradesco é um banco privado e que ele mesmo deveria pagar sua segurança, e a Polícia Militar tem por dever ir às localidades. O Vereador João Carlos parabeniza a Vereadora Roberta pela iniciativa do Projeto. E registra que

JS

JS

JS

JS

JS

JS

JS

JS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

votou contra a emenda pelos seguintes motivos: Primeiramente, gostaria de esclarecer que não sou contra a implantação e funcionamento de projeto de estagiários no Município. Pelo contrário. Acho que é um avanço. É uma forma de melhorar a qualidade do serviço público com um menor custo e por outro lado uma forma de capacitar e valorizar os estudantes do município. Para o executivo, devido a grande demanda de serviços, e por muitas vezes apresentar escassez de servidores em determinados setores, acredito que a contratação de estagiários irá facilitar e melhorar o funcionamento d máquina pública. E certo, que há pessoas qualificadas para coordenar os referidos trabalhos dos estagiários, como médicos, advogados, enfermeiros, contador, pedagogos, professores, psicólogos administradores, fisioterapeutas, dentistas dentre outras profissões. Entretanto, sempre que possível deve a administração pública buscar a economia e a eficiência, finalidade básica a ser alcançada pelo um ente público. Diante disto, entendo que a implantação de estagiários na Câmara Municipal, não seja necessária, tendo em vista que a demanda de serviços é indiscutivelmente menor que o Executivo. Ressaltando também que temos dois servidores atualmente que trabalham diariamente. Uma Secretária Geral, que apesar da capacidade até aqui apresentada, possui apenas cinco meses de experiência no cargo, podendo assim comprometer a coordenação do aluno sob sua orientação e um auxiliar administrativo, que apesar de possuir nível superior, desempenha a função de nível médio. Nesse sentido, o retorno de aprendizado desses alunos, não alcançaria o objetivo desejado: que é a aprendizagem da prática do trabalho. Ainda temos a prestação de serviços de contabilidade e de consultoria jurídica, entretanto, tais profissionais executam seus serviços de forma presencial uma vez na semana, o que, a meu ver, seria tempo insuficiente para coordenar e acompanhar o estagiário, porque obviamente os dias que as mesmas prestam seus serviços de forma presencial,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

executam suas tarefas cotidianas, provavelmente acumuladas ao longo da semana. Por fim, visando o objetivo principal que nos cabe, qual seja, a busca de atender o interesse público, votei contra a emenda apresentada pelo legislativo, sem, portanto prejudicar a aprovação do Projeto de Lei nº 10 do Executivo, por entender que este último é viável e necessário ao município. A demanda do Legislativo é menor do que a do Executivo e o jurídico vindo uma vez por semana, mesmo hoje em dia tem whatsapp, webcam. Ela pode trabalhar de longe o que não prejudica o trabalho. Eu queria pedir ao Presidente da Casa que fizesse o mesmo que o Executivo que publicando aqui no mural as vagas ofertadas. Sei que o Presidente da casa vai fazer o mesmo que o Prefeito, que publicará na próxima semana lá no mural da prefeitura. Porque não veio isso no projeto que chegou a Casa. Em resposta ao Vereador João Carlos o Sr. Presidente registra: sobre a situação de questão de cargos compete a mim e ao executivo. Aqui na lei está colocado que será tudo baseado no convênio que é de responsabilidade total do CIEE essas contratações baseado na Lei Federal 11.788/2008. Então eu posso aqui falar que nós teremos que estudar quais são as possibilidades e qual a prioridade da Casa. Então como o nobre colega pode perceber eu não posso falar quantos estagiários vamos ter aqui, porque eu tenho que ver a demanda. Como o Sr. mesmo falou que não tem ainda a demanda. O Sr. não sabe dos documentos que chegam nessa casa vindos do Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos fiscalizadores que são destinados a mim, que hoje estou gestor desta Casa e eu tenho que regulamentar várias coisas aqui. Sei que temos o secretário Danniell e temos a Luciene. Por mais que as pessoas digam que vereador não faz nada, que os funcionários não fazem nada. E o engraçado que há uns dias atrás tivemos uma moção de aplausos pelos desempenho deles. Então me admiro o vereador falar que aqui não existe trabalho pra eles. Existe sim. E agora vamos entrar em conversas com o CIEE na

JG

JG

JG

JG

JG

JG

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

forma do convênio. Vamos trazê-los aqui para verem o que realmente precisa. Se eles alegarem que a Casa não tem demanda para estagiários compete a análise do CIEE, e sendo assim, eu não vou colocar ninguém. Agora se eu achar junto com o CIEE que precisa de estagiário eu vou colocar. Até porque hoje eu quero fazer um trabalho de digitalização dos arquivos, e quero deixar bem claro aqui que eu poderia contratar uma empresa através de licitação. E jogar quarenta, cinquenta mil reais fora, porque tem muita pasta ali. Prefiro eu ajudar um pai de família, que tem filhos no segundo grau e curso superior estudando, que não tem condições de manter os estudos. Por isso preferi fazer essa emenda pensando em ajudar toda a população de estudantes. Eu fui estudante, terminei o segundo grau com dificuldade. Meu pai não teve estudo, mas teve a competência de ter um bom emprego e pagar os estudos pra gente particular. Muitos não tem essa oportunidade, eu talvez até não soube aproveitar o quanto eu deveria. Eu sei que hoje tem muitos alunos que estudam em colégio público, mas querem cursar uma faculdade particular e não tem condições de arcar com todas as despesas. E tenho certeza, que quatrocentos, seiscientos reais que forem pagos a esses alunos vai ser de um bom uso para ajudar, nesse período que estiverem aqui, que é de um ano. Eu acredito que vai ajudar muito os alunos daqui. E é por isso que eu fiz a emenda. Parabenizo você, Vereadora Roberta, pela iniciativa do requerimento, e parabenizo o Vereador Leonardo por ter solicitando a votação imediata. Porque nessa Casa já foram votados vários projetos do Executivo, imediatamente sem ter cópia, e foram todos aprovados por unanimidade. Somente tendo sido feita a leitura. Por isso agradeço Vereador Leonardo por ter pedido a votação. Sabendo que projetos chegam em cima da hora e desde quatro anos atrás fazíamos o mesmo. Mesmo sendo oposição. Passando ao Vereador João Carlos o direito de resposta, mesmo disse que na Prefeitura são dez estagiários que foram identificados como necessários, num estudo feito pelo

JG

JG

JG

JG

JG

JG

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

prefeito e seu secretariado. E questiona ao Sr. Presidente se foi feito o mesmo na casa? O Sr. Presidente informou que já foi explicado nas palavras a cima. Vereador Marcus Vinicius solicitou que constasse em ata que parabeniza as municipais Mariana e Vitória, ambas de Ericeira, por terem vindo acompanhara reunião, e parabeniza a Vereadora Roberta pela iniciativa de solicitar o projeto e aos demais vereadores por aprovarem. Comentando sobre a água. Graças a Deus eu posso agradecer por ter sido eleito pela população de Ericeira com cento e vinte e oito votos. E em menos de um mês identifiquei esse problema da água, que já vem se arrastando a mais de anos. Outros passaram mais de vinte anos em Ericeira e nunca procuraram saber daquela água. Nem se a caixa foi limpa ou não. Você passa lá a caixa está cheia de lodo, e o Prefeito falou hoje comigo que não vai mais existir a caixa de água, ela vai acabar. Vai furar um novo poço e aquela vai acabar. Isso foi relatado no dia 14, não tem nem um mês. Então se vocês olharem no facebook tem um monte de crítica, e é oposição, e oposição não tem jeito. Quero dizer ao Vereador Valdevino que o cidadão foi ele, Vereador Marcus Vinicius. O Cidadão que comentou da água lá. E o vereador leve o recado para quem comentou que é incapacidade dos governantes. Mas não existe incapacidade, porque em menos de um mês foi detectado o problema. E ele resolveu que vai fazer um novo poço e vai acabar com aquela mina. Quarta feira ele ia lá, eu não pude ir, eu estava trabalhando no posto de saúde, socorrendo uma criança deficiente. E cobrindo o Vereador Luiz Carlos, que estava doente. Aquela mina vem de anos que está no lodo. A gente tem educação, tem saúde, mas a água potável vem em primeiro lugar. E muitos desses que ficam criticando no facebook nem naquela mina vai. Não sabe nem as condições da caixa. Ai vem criticar a ação, porque é oposição, e vai morrer oposição, não gosta de mim. Mas eu agradeço por ter achado esse problema, e tudo que tiver de errado eu vou levar ao prefeito, porque eu to aqui é pra isso

JBU

AJ

8

15

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Eu vou ficar aqui por quatro anos, se Deus permitir, pra mostrar e trabalhar para a população. E não menti como to vendo aqui no facebook. Então Valdevino, você pode levar pro cara que publicou aqui, que o prefeito vai fazer um outro poço em Ericeira e vai tirar dali, por conta de enchentes mesmo, e vai estudar um outro lugar para colocação. Agora o pessoal também só sabe julgar e criticar. Estamos com cinco meses de governo, foi constatado com um mês. Tanta gente fica urinando ali, e agora vem falar de mim que constatei o problema. O Vereador Valdevino em resposta ao Vereador Marcus Vinicius informa que só trouxe a questão porque muita gente está me cobrando porque os funcionários da prefeitura colocaram a placa, e como nobre vereador disse, quando o sinal está vermelho não se deve passar, e no seu modo de pensar, deveriam ter lacrado e ter feito uma análise da água, porque vamos supor que ela está com bactéria ali, que tivesse que matar teria matado. Vou fazer um requerimento ao Sr. Prefeito para que seja feita uma análise da água. Vereador Marcus Vinicius na sua réplica solicita ao Vereador Valdevino que diga ao crítico que a palavra na placa é atenção, que ninguém proibiu de consumir a água. O texto é atenção, a água está imprópria pra consumo humano. E que se fosse caso de matar alguém já teria matado. Porque a bactéria que foi encontrada é a de coliformes fecais, uma bactéria simples que após fervura da água é eliminada. E não foi proibido nada a ninguém. É somente um aviso e não uma proibição. Bebe quem quiser. A mina é nojenta, e ninguém nunca pediu pra tirar do local. O Sr. Presidente com a palavra explica que quando disse sobre o sinal de "pare", é que ele, Presidente, para, e é a mesma coisa com as placas de atenção. Ele respeita, mas é de cada um. E continua. Se eu fosse Prefeito ou Secretário de Saúde, com a constatação do Vereador, eu imediatamente colocaria uma placa como a que foi colocada, por uma simples questão de prevenção. Porque com a colocação da mesma você já adverte sobre o perigo do consumo. Mas se depois de uma análise a água for

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

liberada para o consumo se retira placa. Caso contrário extingui-se a fonte de água. O Sr. Presidência registra que parabeniza a Vereadora Roberta pela iniciativa do projeto, e que abraçou a causa não só por ser parceiro e por gostar da vereadora e do marido como amigos que são. É porque sabe da importância desse projeto tanto na câmara quanto na prefeitura. É uma medida muito valiosa para os estudantes que hoje estão cursando, ou que tiveram que deixar a sala de aulas por faltar condições para continuar. Sei que existem alunos capacitados e que ao fazer a prova vão ser selecionados. Tenho conhecimento de alunos que com ótimos desempenhos na faculdade tiveram de trancar suas matrículas por falta de condições de pagar as mensalidades, e isso me deixa muito triste. E agradeço a todos os vereadores que votaram a favor do projeto em geral e da minha emenda. Gostaria de agradecer muito a vocês, porque isso não é em benefício próprio e sim da comunidade. E a você Vereador João Carlos, eu jamais vou levar pra ego ou coração a questão de você ter votado contra a emenda. Acho que o direito de voto é de cada um, você tem seus argumentos. Você sabe se está certo ou errado. E mesmo se você achar que está errado ou certo, ninguém é dono da razão ou da verdade. Hoje posso pensar que você está errado e mais na frente achar que você está certo. E tanto você pode achar hoje que essa emenda está errada e amanhã achar que está certa. Eu peço a todo vereador que for fazer menção a outro vereador, que for conduzir seu voto, que se coloque no lugar do outro vereador. Porque muitas vezes tem uma opinião e a gente nunca se coloca no lugar do outro vereador. Em qualquer situação. Na hora que o vereador está na rua ouvindo o cidadão reclamar, é bom a gente estar sempre se colocando no lugar do outro. Até pra que possamos continuar unidos. Não é porque a gente tem diferenças políticas e de posições que deve deixar de se colocar no lugar do outro. Agradeço a presença de todos e principalmente dos estudantes que aqui estiveram que é muito importante a presença de vocês. Não

Jey

A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

sô em dias como hoje, que trás beneficios a vocês, mas como em outros dias, e que vocês possam transmitir a toda a população toda informação verdadeira desta Casa. O Sr. Presidente convocou nova reunião ordinária para às dezenove horas do cinco de junho do corrente ano. E para constar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.

Fábio Joaquim Lopes Moreira *Fábio J. Lopes Moreira*

Marcus Vinicius Ferreira Justino *Marcus Vinicius Ferreira Justino*

Roberta Palhares Rodrigues Badaró *Roberta Palhares Rodrigues Badaró*

Alessandro Andrade Pereira *Alessandro Andrade Pereira*

Danilo Miguel de Oliveira *Danilo Miguel de Oliveira*

João Carlos Grossi de Oliveira *João Carlos Grossi de Oliveira*

Leonardo dos Santos Henrique *Leonardo dos Santos Henrique*

Luiz Carlos Florentino de Souza *Luiz Carlos Florentino de Souza*

Valdevino da Silva Mariano *Valdevino da Silva Mariano*